

# DIÁRIO OFICIAL

DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

## FEDERAÇÃO DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO RIO GRANDE DO NORTE - FECAMRN

### CARTA DE RENUNCIA PRESIDENCIA MESA DIRETORA - ANO 2022

#### Carta de Renuncia

Venho através desta carta escrita, apresentar ao Plenário e com base no que prescreve o art. 22, inciso III do Regimento Interno desta Edilidade, tonar público o nosso pedido de renuncia ao cargo de Presidente da Mesa Diretora, no que diz respeito tão somente ao exercício de 2022, onde a referida renuncia após lida em plenário se tornará irretratável.

Ademais, se faz necessário esclarecer que nossa renuncia que aqui subscrevo, se torna necessário para resolvemos problemas de ordem pessoal e de tratamento de saúde, onde necessitará de uma dedicação exclusiva, desta forma nos impossibilitando de administrar a Câmara no exercício de 2022, deixando para o nosso sucessor tal prerrogativa, porém, continuaremos nossos trabalhos agora como Vereador nesta Casa Legislativa, com o objeto de Legislar sempre pautado da verdade e em favor do povo de nosso Município. Agradecemos aos meus pares, pela confiança e a incumbência de dirigir os trabalhos desta Egrégia Câmara, bem como Ordenador de Despesa dos recursos públicos que aqui recebemos em todo o exercício de 2021 e janeiro de 2022, que por sinal foram administrados com toda transparéncia e zelo que o administrador deve ter com as finanças públicas.

Por fim, como já foi dito anteriormente, nossa renuncia se torna irrevogável tão somente para o exercício de 2022 e, como já foi deflagrada a Eleição da Mesa Diretora para o próximo biênio 2023/2024, voltaremos a conduzir os trabalhos como Presidente no biênio seguinte (2023/2024).

João Câmara/RN, 01 de fevereiro de 2022

Jose Gilberto da Silva  
Presidente da Câmara Municipal

**Publicado por:** José Gilberto da Silva  
**Código Identificador:** 75858235

---

Matéria publicada no Diário Oficial da FECAM, no dia 02/02/2022.  
EDIÇÃO 1332. A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<https://diariooficial.fecamrn.com.br>